CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO nº 21 de 22 de dezembro de 1967

(Dispõe sôbre a aprovação das contas da Mesa da Câmara Municipal de Votorantim, referentes ao exercício financeiro de - 1966.)

A Câmara Municipal de Votorantim aprova e eu, Domingos Metidieri Filho, nos têrmos legais e dentro das atribuições regimentais, promulgo a seguinte Resolução :

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas da Mesa da Câmara Municipal de Votorantim, referentes ao exercício financeiro de 1966.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua - publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Votorantim em 22 de dezembro de 1967

Domingos Metidieri Filho
Presidente

Publicado na Diretoria da Câmara Municipal na data supra

Dr. Francisco S. Galera
Diretor de Secretaria